

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 57ybm6l3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2013 Moção de aplausos nº 1976/2013 Protocolo nº 5349/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS À DEPUTADA MIRIM, DANIELLI SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS À DEPUTADA MIRIM, DANIELLI SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA** pela eleição na 5ª Legislatura.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Parabenizo os novos deputados mirins pela 5ª Legislatura na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Como deputado estadual, sei da importância de estímulos como estes para o desenvolvimento de um jovem estudante perante a sociedade. Felicito a todos os alunos que fazem parte desta legislatura e também aos que tentaram e fizeram o seu melhor. Tenham certeza que sempre estarei em defesa da educação, pois reconheço o jovem como sujeito de construção e transformação dos nossos valores e com certeza vocês são muito importantes para a sociedade que sonha com um país melhor onde a paz, o respeito e a igualdade social possam triunfar.

O Parlamento Mirim Mato-Grossense foi criado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso com o objetivo principal de possibilitar aos alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental das escolas públicas e privadas a vivência do processo democrático mediante a participação em uma jornada parlamentar junto a esta casa de leis, com a diplomação, posse e exercício do mandato por um dia.

Os jovens desenvolvem atividades parlamentares com a assistência da consultoria técnica-jurídica da mesa diretora e do responsável pelo projeto. A sessão é transmitida pela TV Assembleia. A Resolução nº 344 do ano de 2004 aprova o Regimento Interno do Parlamento mirim, constante do programa Jovem Cidadão. Neste regimento estão todas as orientações necessárias para a instalação e funcionamento da legislatura.

Os novos parlamentares têm idades entre 10 e 14 anos, e são alunos de escolas públicas e particulares de Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio de Leverger, Acorizal e Dom Aquino. Os deputados mirins têm mandato de um ano e, durante esse período, desenvolvem as atividades típicas de um parlamentar, apresentando e votando projetos. Eles também têm a oportunidade de conhecer outros Poderes e instituições, além da Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em Brasília, durante visita prevista para o final do ano.

Diante o exposto, não poderíamos de deixar de externar nossas homenagens à Deputada Mirim **DANIELLI SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA**, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 27 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual